



DECRETO Nº 042/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Catiguá, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º da Lei Municipal nº 1.889/1999, de 03 de fevereiro de 1999 e o art. 3º do Decreto Municipal nº 036/2015, de 24 de julho de 2015, e;

CONSIDERANDO as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 14.423/2022, de 22 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Executivo:

Titular: LOURDES SANTEZI;
Suplente: MATHEUS RUSSINO MELHADO.

Representantes da Política Municipal da Saúde:

Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA;
Suplente: JUNIOR CÉSAR FEDERICI.

Representantes da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;
Suplente: CRISTIANI APARECIDA DEZEMBRO ALMAGRO.

Representantes da Política Municipal de Educação:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
Suplente: LUANA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ANTÔNIA RÉGIA MORGADO;
Suplente: LUZIA VILAR CADÃO;



Titular: APARECIDA ELVIRA POLI SALES;
Suplente: NERVIDES APARECIDA BONI;
Titular: MARIA CIRILO TALHARI;
Suplente: MARIA JERÔNIMO DE SOUZA;
Titular: MARIA APARECIDA PEREIRA;
Suplente: ELZA ANGELINA GIRIOLI ROJAS.

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1.889/1999, de 03 de fevereiro de 1999 e no Decreto Municipal nº 036/2015, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Os Membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria